A Comissão de Educação, Cultura e Desporto Turismo, para Emissão de parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 05/12/19
Presidente

À Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 19/11/19
Presidente

Projeto de Lei nº___ , de novembro de 2019
(de Autoria dos Vereadores: Professora Jaqueline, Dioscler Lima e Hildo Aniceto)

Institui o dia do Católico Apostólico Romano no município de Luziânia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Católico Apostólico Romano no município de Luziânia.

Art. 2º - Será comemorado anualmente no dia 19 de março.

Art. 3º - No Dia Municipal do Católico Apostólico Romano a Câmara Municipal de Luziânia, por meio dos vereadores autores deste projeto, irá desenvolver juntamente com a Diocese de Luziânia, eventos públicos voltados ao segmento católico, com livre acesso a toda a comunidade luzianiense.

Art. 4º - Esta lei, passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Luziânia.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias mês de novembro de 2019.

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Dioscler Lima Ferreira
Vereador – PMN

Hildo Aniceto
Vereador – PSD

Protocolo nº 1492
Data: 18/11/19
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei tem por objetivo, garantir ao Católico Apostólico Romano um dia voltado a evangelização lembrando a tradição da fé católica que é tão presente e forte na história do município de Luziânia, além de atingir todos os públicos, pois ser católico é levar o Cristo a todos e é ser missionário do cristianismo todos os dias. Sabendo que hoje o catolicismo apostólico romano é atualmente a maior religião do Brasil e nosso município não fica fora desse contexto, pois, conforme o IBGE, a população católica de Luziânia no último censo era de 100.000 pessoas, o que na época, somava-se mais da metade de toda a população, que era de 174.531 habitantes. Levando em consideração que a estimativa para 2019 é de 208.299 pessoas, esse quantitativo também aumentaria para cerca de 65%, sendo que a igreja exerce uma grande influência nos aspectos político, social e cultural de nossa cidade devido ao grande número de católicos, que tanto pelo aspecto religioso quanto cultural, tem uma predominância em celebrar sua fé em diferentes momentos

O dia 19 de março foi escolhido por ser um destes dias importantes na religião católica, pois lembra São José. Ele foi declarado patrono Universal da Igreja Católica, pelo Papa Pio XI e a cidade de Luziânia terá um momento para celebrá-lo com a sua grande população católica.

Nesse dia a Câmara e a Diocese promoverão eventos voltados a fé católica com o objetivo de glorificar o senhor. Será uma oportunidade para o povo de Deus usar de sua a autoridade para proclamar a paz e a justiça sobre todas as famílias de nosso município.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias mês de novembro de 2019.

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Dioscler Lima Ferreira
Vereador – PMN

Hildo Aniceto
Vereador – PSD